

ACEF/2122/0518097 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Monteiro
Miguel Melo Bandeira
Ian Douglas
Patrícia Esteves

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto De Geografia E Ordenamento Do Território

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Geografia Humana: Globalização, Sociedade e Território

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Mestrado_GH_dr-2018.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Geografia Humana

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

312

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

- titulares de grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas das ciências do território, ciências sociais e económicas, ciências políticas e jurídicas, ciências do ambiente e outras áreas afins;

- titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas áreas científicas referidas acima;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas científicas referidas acima, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico do IGOT;
- excepcionalmente, detentores de um currículo escolar, científico e/ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do IGOT.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Universidade de Lisboa.

R. Branca Edmée Marques, 1600-276 Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

Ciclo de estudos complementar à licenciatura em Geografia adequado ao perfil motivacional da maioria de Estudantes que completam a licenciatura em Geografia no IGOT

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Avaliação global do corpo docente

2.6.1. Avaliação global

O corpo docente é constituído por Professores-Investigadores altamente qualificados ligados a um centro de investigação de referência nacional. Mais ainda, por integrar uma Unidade Orgânica da Universidade de Lisboa maioritariamente de perfil unidisciplinar, ainda que dotada de representantes docentes de áreas afins e complementares adequadas ao cumprimento da sua missão.

2.6.2. Pontos fortes

- 1) Centro de Investigação de referência na Geografia
- 2) Corpo docente estável e com experiência de ensino
- 3) Condições didático-pedagógicas de qualidade
- 4) Indicadores generalizados de internacionalização
- 5) Dinâmica de formação muito ativa.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Diminuição da carga horária despendida com a organização e gestão administrativa, científica e pedagógica do IGOT para propiciar uma maior disponibilidade de interação com os estudantes. É importante assegurar que a carga horária do corpo docente não ultrapasse os limites legais estabelecidos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Dotação de pessoal não docente qualificado e diversificado

3.4.2. Pontos fortes

O pessoal não docente é muito qualificado, a maioria com o primeiro ciclo do ensino superior e alguns com mestrado.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Maturidade institucional para promover a mobilidade interinstitucional e internacional do pessoal não-docente.

Promover o aumento do apoio ao pessoal docente para a investigação e ensino prático, designadamente, aumentando o número de pessoal com qualificação técnica para o laboratório e a investigação de campo.

Assegurar que haja pessoal não docente suficiente para reduzir as pesadas cargas administrativas suportadas pelo pessoal docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Trata-se de um ciclo de estudos com uma expressão de procedências muito diversificado: áreas de formação precedentes; origem de residência, e, nacionalidade. Elementos que potenciam o desenvolvimento e o alcance da pós-graduação. O número de estudantes candidatos sugere uma estabilização de tendência, embora a efetivação de inscrição, estando abaixo das intenções, justifique uma reflexão e a implementação de medidas de intervenção ajustadas. Certamente, as atuais circunstâncias socioeconómicas poderão eventualmente implicar e justificar o aumento do número de desistências.

4.2.2. Pontos fortes

Diversidade das procedências, tanto ao nível disciplinar como no plano regional e internacional

4.2.3. Recomendações de melhoria

Avaliar as motivações causadoras da diferença entre número de candidatos admitidos e inscritos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados facultados são positivos.

No entanto, vários alunos não conseguiram concluir o curso em três anos. As razões para isto são complexas, mas muitas estão relacionadas com dificuldades financeiras que obrigaram os alunos a encontrar emprego. A Covid 19 também afetou o progresso de muitos alunos.

Os alunos poderiam ser aconselhados e informados sobre oportunidades de emprego e sobre a seleção de opções diversas que aumentariam a sua empregabilidade.

5.3.2. Pontos fortes

Competências diversificadas em ambiente pluridisciplinar e internacional.

A taxa de conclusão deste ciclo de estudos é superior à média dos cursos de 2º ciclo do IGOT.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Pesquisa e monitorização de eventuais causas de atraso/desistência na conclusão do ciclo de estudos,

tanto de origem externa como interna. Indagar a adequação das saídas profissionais efetivas na relação com o perfil de formação.

Perceber porque é que comparativamente a outros cursos de 2º ciclo do IGOT, as taxas de desistência nas UC e de reprovação, no presente ciclo de Estudos, são superiores.

Verificar a regularidade das reuniões de acompanhamento e a facilidade de acesso dos estudantes aos seus orientadores entre as reuniões regulares.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Franco e positivo, sendo de salientar a referência do centro de investigação e o laboratório de investigação multidisciplinar - "Terra", que os docentes recentemente passaram a integrar.

6.6.2. Pontos fortes

Centro de investigação de referência associado à unidade orgânica e ao laboratório multidisciplinar "Terra", dos quais a maior parte dos docentes está integrado.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Manter e alargar o excelente nível de resultados adquirido, tanto no plano da investigação como da cooperação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Nível de internacionalização "out" elevado e diversificado. Sendo mais notável nos docentes de que nos estudantes. De salientar que a pandemia distorceu os resultados nos dois últimos anos.

7.4.2. Pontos fortes

Relações de intercâmbio consolidadas com diversos países, sobretudo, europeus.

Forte colaboração com entidades do sector público e privado.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Procurar perceber porque não tem existido mais movimentos "out" por parte de estudantes inscritos neste ciclo de estudos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

N/A

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Os sistemas gerais de certificação das instituições universitárias tendem a estabelecer critérios uniformes e formais, deixando de lado as idiosincrasias das Unidades Orgânicas e Subunidades Orgânicas.

8.7.2. Pontos fortes

Bom relacionamento institucional e informal entre docentes, estudantes e não-docentes.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Reforço e diversificação dos processos de monitorização internos do IGOT, baseados em princípios de confiança, e das medidas de estímulo à participação dos Estudantes na avaliação do processo ensino-aprendizagem. Desde que não acentuem as tarefas burocráticas e formais, já de si pesadas, a que está hoje sujeito o sistema de ensino superior em Portugal.

Ensaiar e adotar outros tipos de estratégias utilizadas por outras instituições para conseguir uma maior participação dos estudantes nos inquéritos pedagógicos.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Evolução expetável, tendo sido considerado e superado o teor do processo de avaliação anterior.

Apesar de formalmente não se registar inscrições de desemprego, todavia, chama-se a atenção para o reforço da reflexão e aprofundamento do estudo sobre as saídas profissionais dos Estudantes, designadamente, sobre a relação efetiva entre a prática profissional e o perfil da formação.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Parecer favorável.

Foram realizadas melhorias importantes no programa desde a avaliação anterior.

O curso está bem estruturado.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não se aplica

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A Instituição onde o Ciclo de Estudos está sediado preenche as melhores condições gerais do País na especialidade, tanto em termos de recursos humanos, docentes e não docentes, como em termos de infraestruturas e equipamento de apoio. Vale a pena destacar a integração do Centro de Estudos Geográficos, como subunidade orgânica do IGOT, que recentemente passou a fazer parte do Laboratório Associado de Investigação - "Terra", conferindo-lhe igualmente um maior potencial no setor. O plano curricular do programa de estudos está bem estruturado, está atualizado e satisfaz o equilíbrio e a sequência apropriada entre unidades curriculares obrigatórias e opcionais, assim como os objetivos do curso de graduação são coerentes e ajustados à missão e estratégia do Instituto. Tem um corpo estável e altamente qualificado de professores/investigadores, a maioria dos quais se dedicam totalmente à Unidade Orgânica.

As ações de melhoria do ciclo de estudos, decorrentes da análise "SWOT" da avaliação anterior, foram consideradas e implementadas. Embora os dados formais de emprego não mencionem desemprego, recomenda-se uma reflexão prospetiva a curto e médio prazo nesta área, a fim de fazer uma avaliação ponderada da realidade efetiva da empregabilidade nesta formação pós-graduada. Os sistemas internos de qualidade promovidos pelas universidades, dada a sua uniformidade, produzem frequentemente resultados formais que ignoram as idiossincrasias das faculdades e dos institutos, especialmente os mais pequenos, onde a proximidade dos agentes pode de alguma forma distorcer a representatividade dos resultados. Por conseguinte, esta área de monitorização deve ser amplamente participada e continuar a ser objeto de reflexão permanente e de diversificação de estratégias.

As relações externas e parcerias internacionais do Instituto têm vindo a aumentar, sendo que a mobilidade "fora" do corpo docente é proporcionalmente mais elevada do que a dos estudantes. No entanto, os distúrbios causados pela crise pandémica dos últimos dois anos devem ser considerados nas próximas avaliações. Vale a pena começar, como está previsto no regulamento da mobilidade, a possibilidade de alargar esta prerrogativa ao pessoal não docente. De igual modo as relações de extensão, parcerias e os protocolos com entidades externas, sendo consideravelmente significativas, devem continuar a ser aprofundadas e diversificadas tanto com entidades públicas como privadas. As alterações e melhorias introduzidas em infraestruturas e equipamentos, que já eram boas no passado, foram significativamente ampliadas pela recente melhoria/modernização das condições e instalações de trabalho.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

N/A